

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00042860/2023-97. Contratada: RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.572.550/0001-00. Objeto: prestação de serviços Medicina Diagnóstica por Imagem conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1366771 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1373117. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 09 de outubro de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021 - CASA CIVIL PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00001797/2021-49. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, para o período compreendido de 04/10/2023 a 04/10/2024. DA VIGÊNCIA: a partir de 04/10/2024. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2023 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101, Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.2562 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Subitem: 06 - Locação de Software, Fonte de Recursos 120 - Diretamente Arrecadados, com empenho nº 2023NE00649 no valor de R\$ 49.375,00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, Pela EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio-Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00133-00001501/2023-75; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA; ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III Artigo 25 da Lei 8.666/1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Notas de Empenho nº 2023NE00365 no valor de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) , em favor do show artístico da dupla LÉO e RAPHAEL. MARCELO GONÇALVES DA CUNHA, Administrador Regional.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2023 - RA -XI, nos termos do Padrão nº 09/2002. PROCESSO: 00139-00000730/2023-11. DAS PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO e RCM CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI. O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (120228488), na forma do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura especializada para elaboração de Laudo Técnico de Avaliação e ensaios estruturais, pra subsidiar a Elaboração de Parecer de Recuperação Estrutural da Biblioteca Pública do Cruzeiro - Centro Cultural Rubem Valentim, localizada na SRES Quadra 03, Cruzeiro Velho RA XI DF. DO VALOR: O valor total do

Contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15.451.6208.1968.0062; Fonte de Recursos 100; U.O 09113; Natureza da Despesa 339039; Evento 400091; Nota de Empenho nº 2023NE00262, emitida em 27 de setembro de 2023; Modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Gustavo Almeida Aires, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Rodrigo Carvalho da Mata, na qualidade de titular da empresa RCM CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI.

## TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO EDITAL Nº 01/2023

DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE GERENTE REGIONAL DE CULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, PUBLICADO NO DODF Nº 101, DE 30 DE MAIO DE 2023, PÁGINA 64.

A Comissão Organizadora, responsável pela realização da Assembleia do Segmento Cultural, que visa à eleição dos integrantes que irão compor a nova lista tríplice, a ser referendada pelo Conselho Regional de Cultura do Cruzeiro e encaminhada ao Administrador Regional do Cruzeiro-RA-XI, para posterior escolha e devida nomeação para exercício do Cargo em Comissão de Gerente de Cultura da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI, torna pública a ratificação dos subitens 5.3., 5.4. e 6.5. e a inclusão dos subitens 6.6. e 6.7., ao Edital nº 01/2023 - Secretária Executiva das Cidades - Administração Regional do Cruzeiro, de 30 de maio de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

5. Do Colégio Eleitoral

(...)

5.3. Para efeitos de comprovação de que é membro de segmento artístico/cultural, os eleitores devem apresentar pelo menos um comprovante de atuação cultural (CEAC, carteirinha profissional, produto artístico/cultural em seu nome como livro, CD, registros de publicações jornalísticas ou declaração de associação com atuação exclusiva na área artística/cultural a que seja vinculado, desde que acompanhada de portfólio individual.

5.4. A qualificação dos eleitores será feita por meio de preenchimento do formulário online, conforme endereço eletrônico <https://forms.gle/ThQKnXfQMbFPEPND7>, no qual todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados e enviados no período indicado no subitem 6.6., a serem homologados pela Comissão Organizadora, que divulgará a lista dos eleitores aptos na data prevista no subitem 6.7., no site da Administração Regional do Cruzeiro e por envio de e-mail.

6. Do Cronograma

(...)

6.5. Realização da Assembleia para eleição dos integrantes da lista tríplice: 22 de novembro de 2023 das 19h às 22h, no Auditório do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, com a seguinte programação:

19h - Início da Votação;

22h - Fim da votação e início da apuração dos votos;

6.6. Recebimento dos documentos comprobatórios dos eleitores por meio digital: a partir da publicação desse Edital com encerramento em 10 de novembro de 2023 às 23h.

6.7. Divulgação da lista dos eleitores aptos a participarem da Assembleia para eleição dos integrantes da Lista Tríplice: 14 de novembro de 2023.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2023.

Membros da Comissão Organizadora

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES

RAFAEL FERNANDES DE SOUZA

RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA

Representantes do Conselho Regional de Cultura do Cruzeiro

LUCIMAR SANTOS DE LIMA RODRIGUES

Agente Cultural no âmbito da RA-XI

ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA

Representante da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

## AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - RA-XIV

O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO e da Comissão Permanente de Licitação da RA-XIV, torna público o resultado final da habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - RA-XIV; do TIPO: Menor Preço; REGIME de empreitada por preço global, na forma de execução indireta; prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; vigência do contrato de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da sua assinatura; objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de construção do Campo Sintético do Bosque localizado no Parque Distrital de São Sebastião - DF, na área confrontada ao sul pela Quadra 5, ao norte pela Quadra 2, a oeste pelas Quadras 4 e 100, do Bairro Vila Nova e a leste por área rural, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, Coordenadas Geográficas Google Maps: -15.907297, -47.755826, com área total de 6.010m² (seis mil e dez metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico (118368156) e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório;



**VALOR ESTIMADO de R\$ 2.296.048,99 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil quatrocenta e oito reais e noventa e nove centavos); Processo SEI/GDF nº 00144-00002394/2019-51; Após o julgamento dos recursos e contrarrazões apresentados pelas licitantes, com fundamentos nos relatórios: Relatório Nº 3/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (123988587), Resposta a Recurso Administrativo, Doc. SEI nº 122962110, e o Relatório Nº 4/2023 - RA-SAO/GAB/CPL(123996438), Resposta a Recurso Administrativo, Doc. SEI nº 123055407. Os membros presentes na reunião de julgamento de recursos administrativos relatados na Ata RA-XIV/GAB/CPL, Doc. SEI nº 124084742, confirmaram suas opiniões e pelo exposto nesses citados documentos, a CPL - RA XIV DECIDIU: CONHECER, DAR PROVIMENTO e REFORMAR A DECISÃO aos Recursos Administrativos, Doc. SEI nº 122962110 e 123055407, interpostos pelas licitantes R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, respectivamente, por considerar como erro Material os motivos que levaram a sua respectiva inabilitação, devidamente superados mediante diligências, bem como dos entendimentos do TCU, dos Tribunais Judiciais e da doutrina, expressos nos relatórios: Relatório Nº 3/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (123988587) e Relatório Nº 4/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (123996438); e HABILITAR as empresas: R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP; REFORMAR A DECISÃO de inabilitação da empresa CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA; considerar como erro Material os motivos que levaram a sua inabilitação, devidamente superados mediante diligências, bem como dos entendimentos do TCU, dos Tribunais Judiciais e da doutrina, expressos nos relatórios: Relatório Nº 3/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (123988587), Relatório Nº 4/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (123996438) e, em especial, o Relatório Nº 5/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (124007513); e HABILITAR a empresa CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA; MANTER a INABILITAÇÃO da empresa WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; e MANTER a HABILITAÇÃO das empresas: DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; e AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME. Ante ao exposto, como RESULTADO FINAL da análise de habilitação, a CPL RA-XIV DECIDE por HABILITAR as seguintes licitantes: R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME; LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP; DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA e AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME. O teor da decisão dos recursos e seus anexos, serão divulgados no site: <http://www.saosebastiao.df.gov.br/>, no campo específico "licitação" e encaminhados por e-mail aos licitantes, bem como divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, mediante Aviso. Dando sequência ao certame, a Comissão decidiu que a data da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços será no dia: 16/10/2023 às 10:00 (dez horas). Os envelopes contendo as propostas de preços, permanecerão sob a guarda da CPL-RA XIV, devidamente lacrados até a data divulgada para abertura.**

**ROBERTO MEDEIROS SANTOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E

DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 48/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria 140 de 17/05/2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 02/10/2023 a 08/10/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

08.068.055/001-03, 2BI Editora Ltda, AGNOR; 07.322.072/001-68, Academia Dalmo Ribeiro Ltda, AGNOR; 07.574.531/001-10, Aci Associacao Dos Corretores De Imoveis Do Distrito Federal, AGNOR; 07.880.627/001-95, Afecon Consultoria Empresarial E

Treinamento Ltda, AGNOR; 07.887.734/001-07, Agencia De Turismo Lam Ltda, AGSIA; 08.249.313/001-75, Agro Nutri Commodities Ltda, AGCEI; 07.912.242/001-76, Ajr Negocios Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.541.741/001-01, Aldahir Leite Junior- Construcoes Me, AGTAG; 07.967.225/001-72, Alves E Chartune Construtora Ltda, AGTAG; 07.837.811/001-91, Angelo Trevizolo Junior, AGTAG; 07.912.042/002-86, Antonio Augusto Dos Santos Ltda, AGTAG; 07.667.841/001-17, Associacao Pro-Morar Do Movimento Vida De Samambaia, AGNOR; 08.089.360/001-43, Asteri Cursos E Servicos Ltda, AGNOR; 08.243.970/001-36, Baifer Distribuidora De Ferramentas Ltda, AGTAG; 08.006.471/001-51, Bb Comercio De Veiculos Seminovos Ltda, AGTAG; 07.792.222/001-61, Becale Godoy - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.437.241/001-89, Brazilian System Coffee Cafeteria Ltda, AGSIA; 07.729.973/001-69, Bsc2 Promotora De Vendas Ltda Epp, AGNOR; 07.514.458/003-04, Bts Do Brasil Servicos De Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.955.017/001-97, Cahe Comercio De Eletronicos E Telefonia Ltda, AGSIA; 08.002.202/001-07, Capital Comercio Atacadista E Construcoes Ltda, AGTAG; 08.017.417/001-57, Carlos Augusto Batalha De Goes Me, AGSIA; 08.161.972/001-49, Casa De Carnes Saraiva Ltda, AGTAG; 07.921.890/001-00, Cb Moreira Restaurante E Delivery Ltda, AGNOR; 07.893.270/001-94, Cbe Brasilia Comercio De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.694.680/001-45, Cen Prestadora De Servicos De Cobranca E Cadastro Ltda, AGNOR; 07.561.895/001-15, Centro De Desenvolvimento Esportivo De Brasilia Ltda Me, AGNOR; 08.098.303/001-25, Cheid Servicos De Medicina Ltda, AGTAG; 07.526.540/001-71, Clinica Odontologica Brasil Estrelado Ltda, AGCEI; 07.937.925/001-77, Clismo Bastos Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.450.906/001-71, Companhia Brasileira De Engenharia Participacoes E Negocios Cobrapar L, AGNOR; 07.755.087/001-47, Consulting Assessoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.935.440/003-10, Cozinha Alice Confeitaria Ltda, AGSIA; 07.877.326/001-03, Cs - Carlos Sousa Transporte Ltda, AGTAG; 07.883.078/001-38, Daniele Diniz Atividade Odontologica Ltda, AGNOR; 07.887.690/001-16, Datamarket Comunicacao Gestao Em Pesquisa Ltda, AGSIA; 07.808.079/001-87, David Erik Cursino Pedroza Restaurante 108Df, AGNOR; 07.730.804/001-32, De Nadai E Parente Ltda - Epp, AGTAG; 08.096.325/001-79, Denise Costa Eventos Cursos E Treinamentos Ltda, AGNOR; 07.832.151/002-60, Dental Br Comercio De Produtos Odontologicos 165Df Eireli, AGTAG; 07.948.213/001-08, Dental Premium Comercio De Produtos Odontologicos Ltda, AGNOR; 07.786.380/001-58, Diogo Lima Sampaio Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.773.261/001-83, Doufi Comunicação & Marketing Ltda, AGNOR; 07.783.911/001-23, Dunamis Construcoes, Reformas E Solucoes Em Informatica Ltda, AGTAG; 07.690.926/001-09, Durval Moniz Barreto De Aragão Junior Me, AGNOR; 07.916.190/001-61, Elevva Gestao Comercial E Servicos Ltda, AGSIA; 07.476.802/001-19, Elionete Pires Dantas Clinica De Estetica Ltda, AGBRA; 07.825.251/001-80, Epp Administracao De Imoveis E Holding Ltda, AGSIA; 08.079.561/001-53, Evandro Hildebrand Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.935.638/001-13, Evvo Produtora Artistica Ltda, AGSIA; 07.829.807/001-07, Ewo Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.886.378/001-23, Exp Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 08.171.637/001-47, F Da Silva Santos Construcoes Me, AGNOR; 07.725.635/001-76, Fabiana Araujo Martins, AGTAG; 07.764.030/001-27, Felipe Carvalho, AGNOR; 07.780.765/001-10, Fenix Assessoria E Servicos De Saude Ltda, AGSIA; 07.306.189/001-08, Ferragista Brasilia Ltda Me, AGNOR; 07.825.346/001-49, Flyt Industria E Comercio De Produtos Naturais Ltda, AGTAG; 07.910.720/001-02, Franc Servicos Odontologicos Ltda, AGTAG; 07.921.348/001-21, Francisco Damasceno Ferreira Neto - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.842.737/001-50, Frequencia Homocord Comercio De Medicamentos Ltda, AGNOR; 07.996.390/001-89, Fsbf Compra E Venda De Imoveis Ltda, AGNOR; 07.904.022/001-44, Gdca Arquitetura E Interiores Ltda, AGNOR; 07.931.759/001-96, Gestao De Rh Residencial - Gerenciamento E Contratacao De Funcionarios, AGNOR; 07.700.911/001-06, Gigante Prestadora De Servicos Ltda, AGTAG; 07.571.044/001-60, Goncalves & Nogueira Transportadora Ltda Epp, AGPLA; 07.834.529/001-80, Gordo Comercio De Alimentos E Utilidades Ltda, AGTAG; 07.966.485/001-94, Gv Pet Shop Veterinario Ltda, AGNOR; 07.774.656/001-85, H.G.S. Servicos Gerais Ltda, AGCEI; 07.756.873/001-06, Hamafre Comercio De Calçados Ltda, AGPLA; 08.019.845/001-88, Hudson S. Oliveira Conveniencia, AGTAG; 07.504.211/001-93, Ideal Reposicao De Mercadorias Em Mercados Ltda, AGCEI; 08.008.990/001-27, Infinity Car Multimarcas E Servicos Ltda, AGTAG; 08.248.743/001-24, Infinity Comercio De Produtos Ltda, AGTAG; 08.113.625/001-30, Innova Arquitetura E Construcoes Ltda, AGTAG; 07.837.830/001-27, Instituto De Referencia Em Reabilitacao E Integracao Sensorial Ltda, AGTAG; 08.174.451/001-12, Iron Side Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.999.740/001-87, Isaque F Lima, AGNOR; 07.984.706/001-74, Iuri Cardozo De Souza Goncalves 068.\*\*\*\*\*42, AGTAG; 07.828.551/001-75, J. G. A. De Vasconcelos Filho Corretor Imobiliario Ltda, AGNOR; 07.826.163/001-22, Jeane Sousa Da Silva Costa-Epp, AGTAG; 07.417.950/001-99, Jkbraga Contabilidade Ltda, AGSIA; 07.847.129/001-31, Jkq Queiroz Dias Restaurante E Chopperia Ltda, AGTAG; 07.800.992/001-07, JI Ruiz Consultoria Especializada Ltda, AGNOR; 08.249.370/001-81, Johnatan Rebelo Dos Anjos, AGNOR; 07.908.541/001-72, Julia Transportes E Turismo Ltda, AGTAG; 07.971.860/001-51, Junior Marcos Orio, AGNOR; 07.929.853/001-04, L&L He Servicos E Construcoes Ltda, AGTAG; 07.810.155/001-02, Lh Seguros Ltda, AGNOR; 07.748.939/001-15, Liberty Comercio Textil E Servicos Ltda, AGTAG; 08.064.535/001-88, Live Turismo Ltda, AGTAG; 07.958.734/001-52, Lorena Silva Sant Ana, AGTAG; 07.942.530/001-84, Lotus Centro Estetico Em Cuidados Com A Beleza Ltda, AGTAG; 07.937.921/001-52, Loyane Borges Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.602.902/001-89, Ls Atacadista E Servicos Ltda, AGTAG; 08.078.062/001-01, Lsc Analytics Consultoria Ltda, AGNOR; 07.562.714/001-96, Lucas Cavalcanti De Azevedo